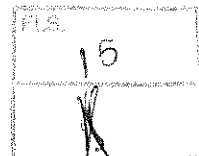


PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA TÉCNICA
ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

Proc 005

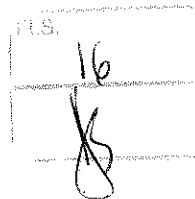
1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Instituto Tatame do Bem	
CNPJ: 18.129.747/0001-00	
Endereço: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista	
Cidade: Formiga	CEP: 35.574-240
Telefone: 37 3321-2626	E-mail: tatamedobeoficial@gmail.com
Site: www.tatamedobem.com.br	
Finalidade Estatutária: - Promoção de aulas gratuitas de artes marciais com a intenção de formar novos atletas profissionais e professores e incentivar a prática esportiva, tirando as crianças e adolescentes do ócio e das ruas, promovendo a socialização e a formação cidadã; - Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias; - Desenvolvimento de atividades relacionadas às Políticas de Assistência Social, por meio de execução de serviços sociais assistenciais direcionados às crianças, adolescentes, jovens e às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Assistência Social, psicológica, educacional, médica e odontológica às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Fornecimento de material esportivo às famílias em vulnerabilidade e risco social. - Desenvolvimento de atividades que valorizem e promovam o protagonismo e a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa; - Organização, gestão e promoção de projetos e ações com práticas culturais e artísticas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural; - Promoção de atividades de relevância pública, social e ambiental; - Inovação tecnológica e o ensino do empreendedorismo inovador.	



2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Marcos Guimarães Trindade	CPF: 064.427.476-03
Endereço: Rua Uberaba, 205 – Alto dos Pinheiros – Formiga/MG	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 28/04/2021 a 28/04/2025
E-mail: rinconcomputadores@gmail.com	Telefone: 37 99946-5356

3. DADOS BANCÁRIOS
Conta Corrente: 34670-5
Agência: 0212-7
Endereço: Formiga/MG
Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:
Julho/2024 a Dezembro/2024



5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro para custear pagamento de terceiros - pessoa jurídica - para execução de pintura interna, fornecimento e instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, fornecimento e instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem que se enquadra na modalidade de auxílio e apoio financeiro para custear a aquisição de quimonos, que se enquadra na modalidade de subvenção social.

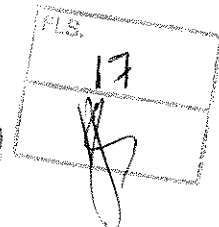
6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Instituto Tatame do Bem, fundado em maio de 2013, é uma entidade sem fins lucrativos, a qual atua por meio de um trabalho social/esportivo. A origem do Instituto se deu em razão da necessidade de transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, bem como suas famílias por meio de técnicas das artes marciais. O Instituto tem como missão gerar mudanças e garantir benefícios sociais, transformando crianças e adolescentes através dos valores da disciplina e das diretrizes que regem as artes marciais, pois entende-se que o desporto é um aliado para a transmissão de valores e a inclusão social.

Atualmente o Instituto possui nove núcleos de atendimento no município, nos bairros Água Vermelha, Novo Horizonte, Souza e Silva, Vila Padre Remailo, Geraldo Veloso, São Luiz, Casa Divina Misericórdia, Praça CEU e Nossa Senhora de Lourdes. A escolha dos locais de implantação dos referidos núcleos se deu em virtude do grau de maior fator de risco, sobretudo a vulnerabilidade social do território, sendo essa afirmação comprovada, pois os núcleos se encontram em áreas próximas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. Os núcleos funcionam em locais cedidos por centros comunitários, espaços públicos e/ou alugados.

As principais atividades do Instituto acontecem através das oficinas de jiu-jitsu e karatê para crianças a partir de cinco anos, adolescentes e jovens. Essas modalidades são ofertadas 2 vezes por semana para a mesma criança, adolescente ou jovem, de segunda feira a sexta feira e aos sábados e domingos para os jovens e adultos. Por meio das atividades esportivas e sociais, a entidade atende aproximadamente 523 pessoas, em horários alternativos que não prejudique o andamento dos alunos na escola e o serviço é totalmente gratuito.

Para retratar o nexo da realidade e as atividades do projeto é importante reforçar que o município não possui um diagnóstico socioterritorial que retrata a sua realidade social, porém as informações sobre as vulnerabilidades sociais, são repassadas pelos vários órgãos de atendimento público e privado existentes na cidade e eles evidenciam vários problemas



sociais, no que se refere ao alto índice de vulnerabilidade e/ou risco social, tendo em vista que esta questão é o objeto de atuação do Tatame do Bem: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com os dados do IBGE, o município de Formiga possui a população de 68.248 pessoas, com 7.203 crianças entre 5 a 14 anos e 3.968 adolescentes entre 15 a 19 anos, sendo estas faixas etárias público alvo do Tatame do Bem. As crianças e adolescentes participantes das aulas de artes marciais são atendidas através de demanda espontânea e busca ativa nas escolas e nos bairros periféricos do município.

Tais dados e realidade se fazem presentes e em consonância com o objeto da parceria, tendo em vista que o resultado final e o sonho da entidade é proporcionar a toda população formiguense um local adequado para os treinamentos esportivos de crianças e adolescentes que podem se tornar grandes atletas e ofertar um atendimento digno aos alunos com as vestimentas adequadas para a prática do jiu-jitsu, sendo o quimono a vestimenta indispensável para a prática esportiva. É importante frisar que a obra em questão oportuna a criação de um centro esportivo e o Instituto Tatame do Bem quer possibilitar um espaço ao município para abrigamento de atletas que venham competir em Formiga, assim como um espaço adequado para treinamento e preparação em geral, inclusive com academia e sauna. A obra também oportuna a preparação de um espaço adequado e garantirá salas para serviços administrativos, telemarketing, serviço social, multimeios, oficinas, reuniões, centro de inclusão digital para cursos profissionalizantes, cozinha industrial, auditório, palco para apresentações, e arquibancada que proporcionarão um espaço de aprendizagem, convivência social e comunitária às crianças, jovens e adultos da população em geral, sobretudo os moradores do Bairro Novo Horizonte e adjacentes.

Uma das metas do plano de trabalho em questão é executar pintura interna, instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem, como forma de dar sequência na obra e após sua conclusão, contribuir para a efetividade das políticas públicas, sobretudo as políticas desportivas, o que impactará economicamente e socialmente no desenvolvimento das ações esportivas no município. Outra meta estabelecida é adquirir os quimonos para os alunos que ainda não possuem, pois para a prática do jiu-jitsu é indispensável que os alunos usem o quimono, considerado o uniforme adequado para a prática do jiu-jitsu, pois proporciona melhor aplicabilidade da técnica e mais agilidade na prática do esporte.

Como já justificado em parcerias anteriores, o Instituto Tatame do Bem realiza seus eventos esportivos e atividades administrativas em espaços alugados e/ou cedidos pela comunidade. Assim sendo, através da cessão de um terreno por parte da Prefeitura Municipal de Formiga ao Instituto Tatame do Bem, no bairro Novo Horizonte, desde 2021, a entidade não tem medido esforços para angariar recursos e realizar a construção de sua sede, a qual terá 1.709,45m² de área, cujo projeto da construção civil já foi aprovado pela Prefeitura. Ressalta-se que de acordo com o último levantamento, o valor total estimado da obra é de R\$939.684,19, exceto design de interiores e mobiliários.



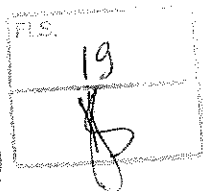
Um fato importante e relevante é que a sede do Instituto será construída no bairro Novo Horizonte, o qual deu origem ao Instituto através da implantação do seu primeiro núcleo esportivo e será construída ao lado da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, a qual o Instituto possui uma parceria e participa do grupo gestor responsável pelo funcionamento do Praça, em conjunto com poder público. Ou seja, o Instituto se faz presente no território e irá fortalecer ainda mais os vínculos comunitários e parcerias.

Por se tratar de uma área de construção consideravelmente extensa, contudo necessária, o Instituto não possui recursos financeiros suficientes para realizar a construção em uma única etapa. Assim sendo, a obra será realizada em fases, de acordo com a captação e liberação de recursos junto aos órgãos municipal, estadual e federal, assim como de recursos próprios advindos de doações e eventos realizados.

Conforme Orçamento Municipal 2024 da Prefeitura Municipal de Formiga, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, será repassado por meio de emenda impositiva o valor de R\$190.000,00 ao Instituto Tatame do Bem, sendo R\$185.000,00 na modalidade auxílio, que será utilizado para execução de pintura interna, fornecimento e instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, fornecimento e instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem; e R\$5.000,00 na modalidade subvenção social, que será utilizado para aquisição de quimonos. Informa-se que com o recurso de R\$185.000,00 será concluída a pintura interna, a instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo, ou seja, somente parte da obra será construída e através de outras possíveis fontes de recursos, a obra será continuada posteriormente.

Para esta fase da, a Prefeitura Municipal de Formiga, irá desembolsar o valor de R\$185.000,00 à entidade e até então os orçamentos obtidos para tal fase da obra somaram o valor médio de R\$195.409,98, podendo sofrer outras alterações no decorrer dos trâmites necessários para elaborar o processo de parceria a ser firmada entre o Instituto e a Prefeitura. Assim sendo, o Instituto Tatame do Bem tem ciência de que as despesas que exceder o valor de R\$185.000,00 serão custeadas com recurso próprio da entidade e posteriormente apresentado na prestação de contas o investimento realizado com o recurso da Prefeitura e a complementação realizada pelo Instituto.

Informa-se que, conforme a apresentação da Declaração do responsável técnico pela obra, atestando que a obra possui todos os requisitos para sua execução, conforme Instrução Normativa 09/2003 do TCEMG, a obra será devidamente acompanhada por engenheiro técnico responsável e atenderá todas as diretrizes de legislações pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção. Informa-se que, caso a Prefeitura Municipal de Formiga não possua profissional técnico para acompanhar o objeto deste Plano de Trabalho, o engenheiro técnico da obra em questão está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas à comissão de monitoramento e avaliação, com o gestor da parceria ou com qualquer outro



profissional interessado e avaliador do processo, bem como avaliador do cumprimento do objeto e da utilização do recurso público.

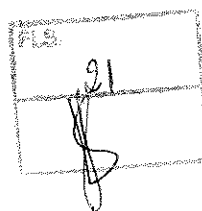
7. PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em geral da comunidade formiguense serão beneficiados com o projeto, sobretudo as 1.320 famílias em situação de vulnerabilidade social da região Novo Horizonte e adjacentes que serão contemplados diretamente, conforme dado apurado pelo Cadastro Único para programas sociais. O Instituto Tatame do Bem prioriza o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, mas não faz distinção de perfil socioeconômico, raça, gênero e etnia.



8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2023 a 04/2023	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Executar 100% da pintura interna, instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo	1. Prestação de serviço realizado pela empresa contratada	Julho/2024 a dezembro/2024	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos e fotografias com legenda
	2.		
	3.		
2. Adquirir 26 quimonos para as crianças atendidas que se encontram sem quimonos nas diversas unidades de atendimento	1. Aquisição de quimonos infantis	Julho/2024 a dezembro/2024	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos e fotografias com legenda
	2.		
	3.		
3.	1.		
	2.		



9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Executar pintura interna, instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo

O cumprimento da meta se dará através da contratação de uma empresa de engenharia que será responsável pela execução de pintura interna, fornecimento e instalação de forro em placa e fiação para a parte térrea, fornecimento e instalação de bancadas, soleiras e peitoris em granito da parte térrea e primeiro pavimento do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem

O serviço prestado será monitorado pelo engenheiro responsável pela obra, o qual irá avaliar e deliberar sobre a conclusão do serviço. Caso o serviço tenha sido prestado conforme orientações técnicas, a empresa irá emitir o documento fiscal para o pagamento.

Meta 02: Adquirir 26 quimonos para as crianças atendidas que se encontram sem quimonos nas diversas unidades de atendimento

O cumprimento da meta se dará através da aquisição de quimonos e após a aquisição haverá a entrega dos quimonos aos alunos que estão sem a vestimenta adequada para a prática do esporte. O responsável pelo aluno assinará um termo de empréstimo do quimono, tendo em vista que o quimono é emprestado durante todo o tempo que o aluno é atendido pelo projeto.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O gestor de parceria e a comissão de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá solicitar documentos fiscais que comprovem a execução do objeto. Em relação a obra, a comissão e o gestor poderá solicitar fotos do período de antes, durante e depois da obra e além disso poderá solicitar ao engenheiro técnico responsável um relatório sobre o andamento da obra.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2024 – Prefeitura Municipal de Formiga

[Assinaturas manuscritas]

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Em relação à obra, os orçamentos solicitados à 3 empresas de engenharia foram analisados pelo engenheiro técnico responsável pela obra para deliberar a compatibilidade dos custos em relação aos preços praticados no mercado. Em relação aos quimonos, os orçamentos foram obtidos com fornecedores que trabalham com o produto e pela internet.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$190.000,00					

- Ou de acordo com definição e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Formiga no exercício.*

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

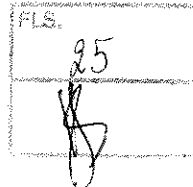
Formiga, 10 de junho de 2024


Marcos Guimarães Trindade
Presidente Instituto Tatame do Bem

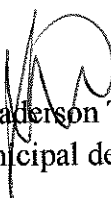
16. ASSINATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES


Adeon Antonio Almeida Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Esportes



17. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: APROVADO


Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes


Eugênio Vilela Junior
Prefeito Municipal

